



Termo Aditivo

7º Termo aditivo do contrato nº.249/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa NEUROCAMPO-CLINICA NEUROCIRURGICA LTDA. - ME , inscrita no CNPJ sob nº. 04.548.330/0001-77, com sede no endereço Panambi, 1578, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Everton Luiz Poliselí Dezan, portador do RG nº 38809598, portador do CPF sob nº 620.673.209-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo em itens do contrato, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	2	5922	03.01.01.007 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3000	70,0000	210.000,00
10	3	3524	02.11.05.004 ELETRORRENOGRAFO EM VIGILIA E SO	1300	53,6500	69.745,00
10	4	3737	90.04.01.001 EMISSÃO DE LAUDO DE ELETRORRENOGRAFO	700	23,8500	16.695,00
10	5	5925	90.04.01.144 EMISSÃO DE LAUDO DE ELETRORRENOGRAFO	800	90,0000	72.000,00
10	8	6491	02.11.05.005 ELETRORRENOGRAFO QUANTITATIVO	100	125,0000	12.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.